



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES Nº 01; Nº 02
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**


(TP 005/2022, fls. 1/2)

Aos dezoito dias do mês de abril do ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, às nove horas e vinte minutos, no prédio sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, teve início os trabalhos da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 476, de 18 de março de 2022, para o recebimento dos envelopes contendo documentação (Habilitação e Propostas de Preços), da *Tomada de Preços nº 005/2022*, Proc. 2659/2022, referente à contratação de empresa para execução da obra – **CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) PISTAS DE SKATE NOS BAIRROS CONJUNTO AMARANTE, SANTO ANTÔNIO E JARDINS E REFORMA DAS PRAÇAS AMARANTE E JARDINS NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN**. Registre-se, o aviso da licitação foi publicado no Diário Oficial da União, bem como na Imprensa Oficial nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Foi declarada aberta a Sessão, foram protocolados os documentos das seguintes empresas ETC-EMPRESA TÉCNICA DE CONST. EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.258.069/0001-02; LIDER CONSTRUÇÃO E COM. LTDA, CNPJ: 24.582.165/0001-87, Estas, por sua vez, protocolaram seus envelopes e ausentaram-se, estando presentes apenas as empresas EXECUTE PROJETOS E CONSULTORIA ME, CNPJ: 38.461.056/0001-16, representada pelo sr. Miqueias da Silva Campelo, e ROCHA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 37.579.814/0001-32, representada pelo sr. Fábio Teixeira da Rocha. Na ocasião, foi feito os procedimentos de sequência da reunião, a saber: abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação da(s) licitante(s) participante(s), em seguida foram rubricadas pelos membros da Comissão e empresas presentes, foi entregue folhas tipo A4, para que se fizesse apontamentos, caso tencionarem, ao que a empresa EXECUTE PROJETOS E CONSULTORIA ME, sobre a empresa LIDER CONSTRUÇÃO E COM. LTDA, pede para constar em ata e passa discorrer: “a empresa desrespeitou o Item 4.0, subitem, a), e subitem 4.1.1, e ainda no Item 4.0, inciso III, b), sobre a falta da comprovação da inscrição estadual ou isenção e inscrição municipal.” Sobre a empresa ROCHA ENGENHARIA EIRELI, discorre: “o Item 4.0, inciso I, b), Certidão simplificada da Junta Comercial com data vencida”. Sobre a empresa ETC-EMPRESA TÉCNICA DE CONST. EIRELI, discorre: “o Item 4.0, inciso II, a).1, balanço patrimonial não consta os índices de boa saúde financeira, e ainda no Item 4.0, III, b), a empresa não apresenta comprovação de inscrição ou isenção estadual. Item 4.0, I, b), não apresenta Certidão Simplificada da Junta Comercial”. Os demais envelopes, nº 2-DAS PROPOSTAS, foram juntados e feito invólucro os quais estarão sob guarda e responsabilidade desta CPL aguardando próxima fase. Isto posto, essa Comissão De Licitação, em atendimento ao que solicita no Edital no Item 06; 6.2., abre interstício de tempo para análise detalhada da documentação, e, será dado conhecimento publicando-se posteriormente o resultado da referida análise no Jornal Oficial local. A Comissão, após os trabalhos de praxe, finaliza essa primeira fase para análise. Nada mais a ser tratado, nem discutido, o senhor Presidente dá por finalizada a Sessão, onde segue lavrada à presente ATA, assinada pela Comissão e os participantes presentes.




(TP 005/2022, fls. 2/2)


São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de abril de 2022,



JOAO MARIA PEREIRA DE
OLIVEIRA SOARES
Presidente CPL-SGA/RN




MARCOS ANTONIO CAMPOS
Membro e equipe de apoio



VALDEMIR CASUSA BARBOSA
Membro e equipe de apoio

LICITANTES PRESENTES:

ORDEM	LICITANTE	CNPJ	ASSINATURA
01	ETC-EMPRESA TÉCNICA DE CONST. EIRELI	35.258.069/0001- 02	PROTOCOLOU
02	EXECUTE PROJETOS E CONSULTORIA ME	38.461.056/0001- 16	
03	LIDER CONSTRUÇÃO E COM. LTDA	24.582.165/0001- 87	PROTOCOLOU
04	ROCHA ENGENHARIA EIRELI	37.579.814/0001- 32	